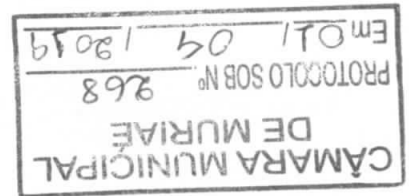




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 201 / 2019



Ao Exmo. Sr.

DAVID PINHEIRO DE LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art.

191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.

Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada

a presente **INDICAÇÃO** a Ilma. Sr^a **CARLA BARROSO MORCERE, DD.**

DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE MURIAÉ, com a

solicitação que viabilize o uso do carro **FUMACÊ** no distrito de Boa Família e

demais distritos pertencentes a Muriaé..

A solicitação faz-se necessária, tendo em vista o pedido feito a esta

Vereadora para representa-los, que segundo as informações recebidas

dos moradores do referido distrito, encontra-se infestado de mosquitos e pernilongos,

e muitos terrenos que se encontram com falta de limpeza e estão abandonados,

certamente proporcionando tal situação indesejada e insuportável e perigosa de

proliferação de dengue, carece da mesma forma os demais distritos de Muriaé de ação

urgente do fumacê. Certa de poder contar com o vosso atendimento renovam meus

votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 01 de abril de 2019

Mirian Facchini
Vereadora - PSDB

